



PORTARIA SEMAD N° 089/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa; **CONSIDERANDO** a necessidade de Pedreiro na Secretaria de Educação, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Educação através de Ofício GAB/SME n° 060/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** o servidor público municipal Sr. **IVANILDO LUCENA LEITE**, matrícula n° 10.179-0, titular do cargo de Pedreiro da Secretaria Municipal de Obras. ok
ok

Art. 2º - **LOCALIZAR** o servidor público municipal Sr. **IVANILDO LUCENA LEITE**, matrícula n° 10.179-0, titular do cargo de Pedreiro, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Tabira, 09 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

09 / 03 / 2022

 60.070-1
Funcionária